

José C. Curto - *ÁLCOOL E ESCRAVOS O comércio luso-brasileiro do álcool em Mpinda, Luanda e Benguela durante o tráfico atlântico de escravos (c.1480-1830) e o seu impacto nas sociedades da África Central Ocidental*, Vulgata, Lisboa, 2002

José Capela *

O objecto que o autor se propôs investigar foi o comércio luso-brasileiro do álcool na África Central Ocidental desde os finais do século XV até 1830, isto é, durante o período do tráfico atlântico de escravos. Tendo em conta a conexão comercial que os dois produtos - álcool e escravos - alimentaram entre si. O autor explicita o alcance do objecto do seu trabalho apontando quatro objectivos: calcular as dimensões quantitativas do comércio do álcool luso-brasileiro na África Central Ocidental; a análise do papel do álcool no comércio dos escravos; demonstrar como o álcool luso-brasileiro se infiltrou na estrutura económica, social e cultural das sociedades regionais; a avaliação do impacto desta história na África Central Ocidental.

A panóplia documental de que o autor se socorre é impressionante e, em geral, cauciona abundantemente as conclusões a que chegou. Quando se referem as grandes quantidades de vinho transportadas nas primeiras viagens das caravelas, nomeadamente na carreira da Índia, dão-se como razões para tal procedimento, a constituição de lastro dos navios e tratar-se de um produto alimentar relativamente resistente à deterioração. Por outro lado o facto de o vinho se ter transformado no melhor presente para cativar as autoridades locais com quem os portugueses haveriam de negociar. Mais tarde, uma vez os

* Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto

portugueses estabelecidos, passaram eles próprios a ser grandes consumidores, conseqüentemente importadores de vinho. De qualquer maneira parece não ficar claro que o vinho foi, desde o princípio, uma mercadoria a bordo com objectivos comerciais próprios e perfeitamente estabelecidos. Ora entre 8 de Março de 1508 e 10 de Novembro de 1509 o feitor de Sofala, Pero Pessoa, recebeu, além de outras mercadorias, 242 almudes de vinho. Sofala estava a começar. Em 1518 havia conflitos entre o almoxarifado de venda dos vinhos de Sofala e Moçambique e o capitão da fortaleza que estava a vender os seus próprios vinhos à frente dos da Fazenda Real. Mal se inaugurara a taverna e já se disputava a venda do álcool. Os desígnios da Índia nem todos eram nobremente epopeicos. Ontem como hoje era próprio de comerciantes transacionarem produtos. Por que não vinho se Portugal abundava dele e sempre se manifestou bebida entre todas apetecível? A moral retroactivada seria aqui descabida. O mesmo se não diga quanto a julgamentos éticos e estéticos a quando da circunscção da natureza da colonização.

Não são convincentes, muito menos definitivamente convincentes, as razões apresentadas para explicar a adopção entusiástica que os africanos fizeram do álcool europeu face àquele que já produziam e continuaram a produzir. Muito mais tarde seriam policialmente constrangidos a abandonar as bebidas «cafreais» conseqüentemente levados a adoptar o álcool importado. Mas durante séculos essa repressão não se verificou. Que o álcool importado, flagrantemente no caso do vinho, chegava ao consumidor africano totalmente degradado não há qualquer dúvida. Talvez por isso a custo sem concorrência possível. Também aquilo que hoje denominamos moda. Ao observarmos as mutações rápidas no gosto pelas bebidas ditas sociais, as gerações transitando do vinho para a cerveja, do conhaque para o uisque, etc. somos levados a remeter igual tipo de transição para as populações africanas iludidas pelo gesto das suas aristocracias e estas induzidas no apreço do álcool europeu e americano.

Ao longo do estudo fica bem evidenciada a concorrência que a geribita brasileira fez ao álcool metropolitano nas praças de Angola. O que coincidia com a tentativa daqueles que o autor denomina «comerciantes coloniais brasileiros» estarem a disputar aos «capitalistas mercantis metropolitanos» o monopólio do tráfico de escravos no porto de Luanda.

Mas esta conclusão suscita-nos uma interrogação sobre a ausência da moeda metálica, ouro e prata, no tráfico de Angola. O autor considera descabidas as opiniões dos que «sugeriram» como causa da prosperidade das casas comerciais da baía da Guanabara a utilização do ouro de Minas Gerais para comprar a maioria dos escravos. Ora é o autor que cita (sem lhe atribuir especial significado) um ouvidor-geral segundo o qual em 1797 estavam a ser utilizadas «grandes quantias de moeda em ouro para compra de escravos». É no mínimo muito estranho que o mais apreciado meio de aquisição de escravos nos portos do Índico fossem as patacas espanholas e as moedas de ouro cunhadas no Brasil (especialmente a de 6\$400 réis) quando se podia obter a mesma mercadoria no Atlântico com álcool. Isto a partir de finais do século XVIII quando a moeda de prata e de ouro dos franceses, brasileiros e espanhóis invadiu a costa oriental de África na procura de escravos. Se o ouro e a prata eram facilmente substituídos pelo álcool, na costa ocidental, por que razão os negreiros passaram a frequentar a costa oriental onde a moeda era praticamente indispensável ao negócio? Se o álcool gozava de todas as vantagens no mercado local, nomeadamente na aquisição de escravos no interior, isso não parece ser razão bastante para prevalecer sobre o ouro e a prata amoadados. Além do mais, a moeda permitia a transferência fácil para os portos metropolitanos quer dos lucros quer das fortunas acumuladas. Era muito mais prático, cómodo e seguro remeter ou transportar moeda do que fazer-se acompanhar de escravos para venda no porto de destino e, com a receita problemática destes, prover aos pagamentos aí a fazer.

De qualquer maneira o autor conclui que só (só digo eu) 25% dos 1811500 cativos exportados legalmente de Luanda entre 1710 e 1830 foram obtidos em troca de geribita. Relativamente ao período de 1785-1830 8% terão sido obtidos com vinho, aguardente e bebidas alcoólicas. Este tipo de conclusões deixa-nos um tanto perplexos sabendo nós como sabemos que são retiradas de estatísticas gerais (e muitas delas meras estimativas) das exportações de escravos e das importações de álcool. Embora se afigurem excessivas tais conclusões por que intuídas mais do que demonstradas, tal não invalida nem sequer retira mérito à obra que fazia mister e que uma vez felizmente publicada nos apetrecha com elementos essenciais para a demarcação da verdadeira natureza da colonização.

Um glossário e numerosos quadros estatísticos enriquecem uma obra já repleta de informação.

Post scriptum: Não se compreende o “K” de Kongo quando, ainda por cima, logo a seguir se escreve “congoleses”, assim como Kassange, etc..